



EDITAL 02/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUAÇÃO PARA COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – CAEd

1. Inscrições: de 06 de março a 09 de março de 2025, às 23h59min.

2. Vagas:

- **Área (16 horas):** Curso de Letras/Português. O Bolsista deverá atuar no atendimento individual e/ou em grupo a estudantes imigrantes e refugiados em questões que envolvem a aprendizagem de português como língua de acolhimento que está vinculada a um diversificado saber, saber fazer, a novas tarefas linguístico comunicativas que devem ser realizadas na língua-alvo e também no atendimento individual ou em grupo a estudantes em questões referentes ao desenvolvimento de estratégias de leitura e escrita que contribuam para uma maior compreensão, interpretação e interação com os textos acadêmicos, por meio de atividades relacionadas aos diferentes gêneros do contexto acadêmico, a partir de orientações que envolvem a leitura, a interpretação e a produção de artigos, resumos, relatórios, resenhas e trabalhos de conclusão de curso, entre outros. No desenvolvimento de materiais informativos e pedagógicos relacionados à área de Português como Língua de Acolhimento e de Apoio à Leitura de Textos Acadêmicos; no desenvolvimento de Roda de Conversa/Palestra/Minicurso.
- **Área (16 horas):** Curso de Artes Visuais/Desenho Industrial. O bolsista atuará na elaboração de material visual para divulgação de eventos, projetos internos, cursos e criação de formulários de inscrições para cursos, projetos, oficinas, rodas de conversa e monitorias, entre outros.
- **Área (16 horas):** Curso de Pedagogia, Educação Especial. O bolsista atuará no horário noturno, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- **Área (16 horas) Cadastro Reserva:** Curso de Ciências da Computação, Redes de Computadores e Engenharia da Computação. O bolsista deverá atuar na mediação e orientação de estudantes sobre o uso das diferentes tecnologias digitais.

3. Pré-requisitos:

- a) Ter disponibilidade para cumprir **presencialmente** a carga horária da bolsa;
- b) **Ser titular de conta bancária corrente e individual**, de preferência no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- c) Não ter outra bolsa vigente na UFSM;



d) Ter aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento das disciplinas cursadas no segundo semestre de 2024;

O não cumprimento de algum dos requisitos acima impedirá o cadastro na bolsa, no caso de ter sido selecionado.

As bolsas serão concedidas prioritariamente para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE). No caso de não preenchimento das vagas, as bolsas poderão ser usadas em ampla concorrência.

4. Atribuições dos bolsistas:

- Atender às demandas das ações desenvolvidas pela Subdivisão de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas da CAEd, prezando pela eficiência do trabalho;
- Cumprir a carga horária da bolsa;
- Ser proativo, dedicado e comprometido com suas atividades;
- Apresentar relatório das atividades semestralmente desenvolvidas;
- Ter atenção às questões éticas que envolvem o trabalho na CAEd.

4. Valor: R\$ 400,00 (16 horas semanais);

5. A bolsa tem duração de um semestre letivo, podendo ser renovada a cada semestre, de acordo com a necessidade do setor e disponibilidade de recursos.

6. Caso haja necessidade no setor, os bolsistas suplentes poderão ser chamados para bolsas com horários e valores diferentes.

7. Inscrições:

Enviar um e-mail para caed.acoesafirmativas@ufsm.br no seguinte formato:

- Assunto do e-mail: **Edital 02/2025 - CAEd - Graduação - (nome do curso) - (nome completo)**
- Corpo do e-mail com os seguintes dados:

Nome completo:

Curso:

Matrícula:

Semestre atual:

Data de nascimento:



CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta corrente (individual):

Bolsa pretendida:

() 16 horas semanais

- Anexar ao e-mail uma carta de apresentação contendo experiência, justificativa pelo interesse na bolsa (vaga concorrida), conhecimento referente às atribuições detalhadas na descrição da vaga, características pessoais importantes para o desempenho das atividades. A carta deve ser redigida de forma totalmente autoral, para podermos avaliar o potencial de escrita do candidato.
- Anexar ao e-mail o Histórico Escolar atualizado;

O não envio de alguma das informações descritas acima implica na eliminação do candidato.

8. Seleção: após o encerramento das inscrições, os candidatos que cumprirem os pré-requisitos, receberão, no dia 10 de março de 2025 pela manhã, um e-mail com o horário da entrevista, que será realizada de forma on-line e o link de acesso a entrevista, a ser realizada no dia 10 de março de 2025, à tarde. **O não comparecimento à entrevista, na data e hora estipuladas, implica na eliminação do candidato.**

9. Critérios de seleção: serão avaliados a carta de apresentação, o desempenho na entrevista, o Histórico Escolar e a disponibilidade de horários.

10. Publicação da listagem dos selecionados: a listagem dos candidatos selecionados será publicada no dia 10 de março de 2025. **Os recursos poderão ser enviados até às 12h do dia 11 de março de 2025, para o e-mail caed.acoesafirmativas@ufsm.br. O resultado final será publicado na tarde do dia 11 de março de 2025.**

11. Início das atividades: os candidatos aprovados nas vagas disponíveis iniciarão as atividades em 12 de março de 2025. Os candidatos classificados como cadastro reserva poderão ser chamados durante o semestre letivo, conforme a demanda da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e os horários disponibilizados para o cumprimento da carga horária da bolsa.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

12. Duração do edital: o edital terá duração até o final do segundo semestre de 2025, podendo ser prorrogado para o semestre seguinte.

Santa Maria, 06 de março de 2025.